

Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Ata da reunião da Comissão Temporária de Apuração dos Votos Eleição 2020 nomeadas, Denise Serra Michelotti 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II, pela Presidente do COREM 4R Graziela Carbonari de Almeida Miranda 246 III através da Portaria 02/2020 e definida pela Resolução COFEM nº 36/2020. Objetivo da Eleição é suprir uma vaga de Conselheiro Suplente no COFEM mandato 2020 e 2021. Apuração realizada no dia 07 de fevereiro de 2020 na Rua Álvares Penteado, 160 - 1o andar - Centro - São Paulo e ocorreu de acordo com os critérios estabelecidos no Oficio COREM 4R 01/2020. A contagem dos votos ficou assim distribuída: Candidata Aluane de Sá da Silva 198 I recebeu o total de 89 (oitenta e nove) votos e Nilo Mattos de Almeida 248-II total de 82 (oitenta e dois) votos. As Conselheiras analisaram os votos recebidos total de 151(cento e cinquenta e um) museólogos votaram e ficam assim registrados: 145 (cento e guarenta e cinco) museólogos votaram sendo que 26 (vinte e seis) museólogos votaram em ambos os candidatos, 3 (três) museólogos votaram nulo, 3 (três) museólogos tiveram voto invalido por inadimplência. Candidata Aluane de Sá da Silva 198 I está eleita com 89 (oitenta e nove) votos para suprir vaga de Conselheira Suplente COFEM mandato 2020 e 2021. Sem mais o que acrescentar encerrou-se a reunião e a ata foi lavrada por Sonia Rocha auxiliar administrativa do Corem 4R.

Denise Serra Michelotti 199-III

Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II

Sonia Rocha

Auxiliar administrativa Corem 4R